

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DO CORREGEDOR-GERAL**

PORTARIA CGMP nº 317

DE 16 DE JUNHO DE 2016

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

ESTAGIÁRIO	DATA DE DESLIGAMENTO
FABIOLA VALENTE ALVARES AUGUSTO	21/01/2016
LUÍS FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS	01/03/2016
GABRIELLE SIQUEIRA CUNHA	01/04/2016
RAUL ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR	01/04/2016
RODRIGO HARTUIQ RIBEIRO	01/04/2016
CAMILA ONILIO DE ANDRADE SOUSA LEITE	05/04/2016
RAQUEL MOXOTO FALCAO	05/04/2016
WILLIAN CASEMIRO TEIXEIRA	05/04/2016
GABRIELLA DESIDÉRIO DE BRITTO	18/04/2016
AMANDA TEITEL	19/04/2016
CESAR TOMAS MIRANDA GONÇALVES	21/04/2016
WILSON MACENA DA SILVA	27/04/2016
THAIARA OLIVEIRA DE PAULA	30/04/2016
CARINE REZENDE MOURA NEVES	01/05/2016
ANDRÉ TRISTÃO ABI RAMIA DE MORAES	03/05/2016
LARISSA FIRMO DA SILVA	06/05/2016
ALEX BARBOSA DE CASTRO	07/05/2016
GABRIELA VIEIRA DE CARVALHO	07/05/2016
NATALIA COSTA POLASTRI LIMA	09/05/2016
MARIANA NOLASCO VARGAS	10/05/2016
DANIEL PHILLIPE SILVA SANTOS	15/05/2016
MARCELA SANCHES GOLDSCHMIDT	17/05/2016
THAISA DE SOUZA E SILVA	30/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2016.

PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ